



Portaria n° 018/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220001

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 05010001/22

Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando - se a elaboração legislativa, processos legislativos, bem como o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesa administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Tribunais Superiores e ainda assessoria na aplicação das normas gerais de direito financeiro, orçamentário, compreendendo ainda a emissão de pareceres de alta complexidade representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais com presença de profissional na sede da Casa Legislativa Pública Municipal

O(a) Sr(a) KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, como CONTRATANTE e ARAUJO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA como CONTRATADA.

Contrato n° 20220001

Ref. Processo n° 05010001/22 **RESOLVE:** 0001/22

Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando - se a elaboração legislativa, processos legislativos, bem como o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesa administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Tribunais Superiores e ainda assessoria na aplicação das normas gerais de direito financeiro, orçamentário, compreendendo ainda a emissão de pareceres de alta complexidade representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais com presença de profissional na sede da Casa Legislativa Pública Municipal

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) RENATA DA SILVA SOUZA, CBF nº 055.249.854-85, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as

Praça Getulio Vargas

O(a) Sr(a) KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, como CONTRATANTE e ARAUJO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA como CONTRATADA.

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Arês
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARÊS - RN, 05 de Janeiro de 2022

Kleiber Chacon
KLEIBER CHACON
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS
GESTOR(A) DO CONTRATO

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ARÊS - RN, 05 de Janeiro de 2022